

REQUERIMENTO N.º / 2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a realização de fiscalização e a execução do Programa de Vigilância Sanitária, conforme estabelece a Lei n.º 1.753, de 14 de junho de 1999.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de maio de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMDB

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a realização de fiscalização e a execução do Programa de Vigilância Sanitária, conforme estabelece a Lei n.º 1.753, de 14 de junho de 1999.

Esta solicitação solicita que se efetue as fiscalizações necessárias e sanções no que estabelece a Lei 1.753/99, para melhor adequação dos estabelecimentos comerciais de nossa cidade, no que diz respeito à qualidade da prestação de serviços em suas cozinhas, banheiros entre outros.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 6 de maio de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMDB